

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 31300040127**

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58**  
**NIRE 31300020550**

## FATO RELEVANTE

**A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, e a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“Cemig GT”)**, companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, vêm a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e ao mercado em geral, em continuação ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 10/02/2023, que foi assinado hoje o Instrumento de Transação (“Acordo”), entre a Cemig GT e Fundações de previdência complementar (“Fundações”) que participaram da estrutura de investimentos na Usina de Santo Antônio através da SAAG (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”).

O Acordo encerra o procedimento arbitral instaurado na Câmara de Comércio Brasil Canadá, em que se discutia o valor das opções de venda que foram exercidas pelas Fundações relacionadas à sua participação na Estrutura de Investimento.

O valor total do Acordo é de R\$ 781 milhões, a ser pago pela Cemig GT até 12/05/2023. Considerando a provisão já registrada, os efeitos adicionais a serem registrados nas demonstrações financeiras referentes ao segundo trimestre de 2023 corresponderão ao valor aproximado de R\$26 milhões.

Com a aquisição das cotas então devidas pelas Fundações na Estrutura de Investimento, a Cemig GT passará a ser detentora dos ativos correlatos, que somam cerca de R\$ 50 milhões.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados, nos termos da legislação aplicável, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2023.

Leonardo George de Magalhães  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores